



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Geral / Apoio Administrativo

PORTARIA nº 1718/SME/2020

Homologa, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC.

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Covid-19, instituído pelo Decreto 1239/20, de 5 de outubro de 2020, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º– Homologar, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC, conforme preconiza a Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020.

Art.2º– Os integrantes do CMG-Covid-19, maioria simples, homologaram de maneira virtual, no dia 14 de dezembro, o PLANCON-EDU-Escolar, da seguinte instituição:

- Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro (ABADEUS).

Art.3º – Esta Portaria entrar em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de dezembro de 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA
Secretária Municipal de Educação
Presidente do CMG- Covid-19